

PORTARIA CONSUPE N° 003/2023 (Ad. Referendum)

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior (CONSUPE) da FATEC SENAI MT, nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º: Extinguir, voluntariamente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Código e-MEC: 5001511), da Unidade Vinculada de Nova Mutum-MT, encerrando sua oferta e dando-lhe o status de "Extinto".

Art. 2º: Extinguir, voluntariamente, a Unidade Vinculada de Nova Mutum-MT, denominada "NOVA MUTUM" (Código e-MEC: 1112252), encerrando a oferta de cursos e atividades acadêmicas em seu endereço (Av. das Siriemas, 1305 W - Colina Dois – Nova Mutum-MT).

Art. 3º: Todos os documentos pertinentes ao curso e a unidade permanecerão, por tempo indeterminado, sob a guarda da Secretaria Acadêmica da unidade Sede da Faculdade.

Art. 4º: Solicitar ao Núcleo de Avaliação e Regulação (NAR) que:

- I. Informe estas decisões ao Conselho Regional do SENAI-Departamento Regional de Mato Grosso, para que emita Resolução referente as decisões desta portaria.
- II. Faça o registro das Resoluções no Portal da Autonomia do SENAI.
- III. Informe o Ministério da Educação sobre as decisões.

Art. 5º: Esta portaria é emitida na condição *Ad. Referendum*, tendo validade até a próxima reunião do CONSUPE, quando deverá ser ratificada.

Art. 6°: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

Me. CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT Diretor Geral da FATEC SENAI MT Diretor Regional do SENAI MT

